



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ**  
**FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847**  
**GABINETE DO VEREADOR GLEISON FEITOSA**

**PROJETO DE LEI N° 88/2021, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.**

**EMENTA:** Autoriza o Poder Executivo a garantir vagas especiais em creches e Escolas Públicas no município de Canindé para filhos de presidiários e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições legais,

**D E C R E T A :**

Art. 1º – Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a garantir vagas especiais em creches e escolas públicas do Município para filhos de presidiários.

Parágrafo único - O pedido para a vaga deverá estar acompanhado dos documentos que comprovem que o responsável se encontra preso.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Plenário Vereador Raimundo Jacinto Alves, aos 20 de setembro de 2021.

  
Antônio Gleison Lopes Feitosa  
Vereador - PL



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ**  
**FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847**  
**GABINETE DO VEREADOR GLEISON FEITOSA**

**JUSTIFICATIVA**

**Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras,**

O Projeto de Lei que ora submeto ao exame e julgamento desta Casa Legislativa tem por objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a garantir vagas especiais em creches e escolas públicas no Município para filhos de presidiários.

Referido projeto vem de encontro com as dificuldades encontradas pelos filhos de pessoas que se encontram presas.

De acordo com o referido projeto, este é um momento muito difícil para os filhos e para a família, pois muitos destes após ver seu pai ou mãe preso acabam desanimando dos estudos, o que pode refletir seriamente no futuro destas crianças.

Se for um recém-nascido e sua mãe for presa o problema se torna ainda maior, pois a criança não acaba tendo uma educação correta e nem uma alimentação correta e se estiver nas creches estarão amparadas, terão boa educação por ter as creches uma grande importância na formação destas crianças o que vai refletir seriamente na vida deles e com certeza terão um futuro mais promissor.

É do conhecimento de todos que todas as creches e escolas municipais estão lotadas e para que se consiga uma vaga é muito difícil, desta forma estaremos ajudando estas famílias neste momento tão desagradável e estaremos pensando no futuro de nossas crianças, pois a educação é fundamental na formação delas.

Por todo o exposto, peço a colaboração dos nobres colegas Vereadores, para que consigamos unanimemente dar mais esta contribuição na qualidade de vida de nossas crianças.

Sala das Sessões do Plenário Vereador Raimundo Jacinto Alves, aos 20 de setembro de 2021.

  
**Antônio Gleison Lopes Feitosa**  
**Vereador - PL**